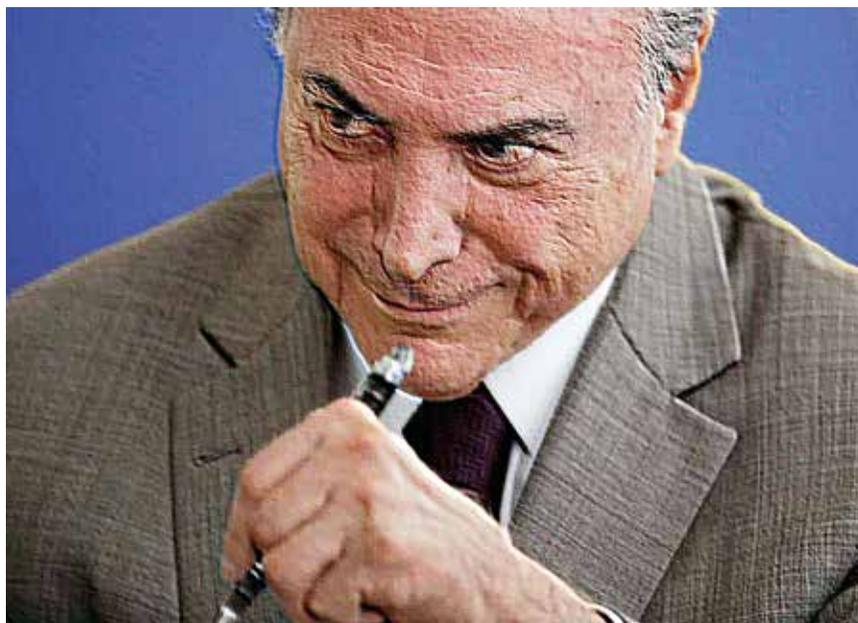


Golpe contra o trabalhador tem nome e sobrenome: Reforma Trabalhista

A pesar de toda a luta para conter mais um golpe baixo nos direitos do trabalhador, venceu o retrocesso e a Reforma Trabalhista é uma realidade no Brasil. A famigerada reforma altera mais de cem pontos da legislação, instituindo a divisão de férias, a extensão da jornada, além de implantar novas modalidades, como o trabalho remoto, etc.

Convenções e acordos coletivos poderão prevalecer sobre a legislação; sindicatos e empresas podem negociar condições de trabalho diferentes das previstas em lei, mas isso não ocorrerá necessariamente num patamar melhor para os trabalhadores. Para o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho na Bahia, Luís Carneiro Filho, o desafio será muito grande diante do desmonte da legislação social. “O governo perdeu a oportunidade de preservar direitos fundamentais”, criticou.

De tão polêmica (no pior sentido da palavra), a Reforma Trabalhista (definida pela lei 13.467/2017) mal havia entrado em vigor e já foi necessário um remendo, na forma de Medida Provisória (a MP-808/17), publicada por Michel Temer em 11 de novembro na tentativa de abrandar seus efeitos nocivos. Mas parece que a MP conseguiu piorar o que já era ruim.



Temer vem se 'notabilizando' por suas canetadas malditas, inclusive contra a legislação social

TODOS OS CONTRATOS

Carneiro Filho lembrou que um dos grandes pontos negativos da MP é a definição da aplicação da lei no tempo. Em seu artigo 2º, a medida diz que as alterações se aplicam na integralidade aos contratos de trabalho vigentes. Todos, inclusive os anteriores à lei. Numa de suas canetadas, Temer mandou para as cucuias o direito adquirido.

Vale ressaltar que, como regra, as normas de direito material se aplicam apenas de imediato aos novos contratos de trabalho. Carneiro Filho lamentou: “Durante a 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho

(promovida dias 9 e 10 de outubro em Brasília pelo TST, com o apoio do MPT) havia até a perspectiva de que a reforma se aplicasse apenas a contratos futuros”.

Outro procurador do MPT baiano, Illan Fonseca de Souza, faz coro às palavras de Luís Carneiro Filho ao acrescentar que a Medida Provisória “cria um novo conceito de trabalho escravo; no essencial, a reforma continua praticamente igual”. Diante de uma briga ainda mais desigual para o trabalhador e vislumbrando o recrudescimento das dificuldades para os sindicatos laborais, ele conclama: “Agora é hora de todos se

unirem mesmo, sindicatos e MPT, deixando de lado eventuais desavenças; neste momento pós-reforma, faz ainda mais sentido o espírito de parceria?.

Para o presidente do Sindimed, Francisco Magalhães, união também é a palavra-chave para enfrentar os prejuízos trazidos pela nova legislação. Ansiedade e estresse, situações já tão presentes no dia a dia do médico, tendem a se acentuar num contexto onde se espalha com grande rapidez a precarização dos contratos de trabalho, caracterizada pelo total des-



Luís Carneiro Filho (D) disse que governo perdeu a oportunidade de preservar direitos fundamentais



Illan Fonseca lembrou que área médica foi um dos primeiros 'laboratórios' de contratos de trabalho clandestinos

prezo à CLT. “Além das doenças físicas, o médico estará mais vulnerável aos problemas mentais, à depressão”, teme o líder sindical.

O procurador Illan Fonseca lembrou que a área médica foi um dos primeiros setores a servir como ‘laboratório’ de contratos de trabalho clandestinos. E com a Reforma Trabalhista, a tendência é de os contratos fraudulentos atingirem mais rapidamente os demais setores.

Reforma Trabalhista é danosa para economia

Pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Cesit/Unicamp) entregaram ao Ministério Público do Trabalho um amplo estudo que desmonstra os prejuízos causados pela reforma trabalhista. O material técnico-científico de alta qualidade cita inclusive efeitos negativos comprovados em outros países que inspiraram a reforma brasileira. Acesse goo.gl/RegBs2 e leia os oito artigos científicos produzidos sob o título geral de Reforma Trabalhista – Textos para Discussão.

MPT Notícias
17/11/17 Procuradoria-Geral do Trabalho

Estudo aponta tendência de precarização do trabalho no Brasil

Artigos científicos de pesquisadores da Unicamp abordam repercussão socioeconômica da reforma trabalhista

Brasília - O Ministério Público do Trabalho (MPT) recebeu estudos a respeito dos impactos econômicos da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) realizados por 31 pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e de Economia da Universidade Estadual de Campinas (CESIT/UNICAMP). A análise expõe as fragilidades dos argumentos comumente disseminados para justificar a necessidade de alteração legislativa e traz subsídios técnicos para o enfrentamento das discussões - abordando o tema sob diferentes aspectos. Entre eles, os efeitos negativos de reformas trabalhistas em outros países que inspiraram a brasileira, como a da Espanha.